

PORTARIA Nº 05/2021, de 06 de agosto de 2021

**INSTAURA O PROCEDIMENTO DE AUDITORIA N.º 02/2021**  
**Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública**  
**Município de Balneário Camboriú**

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 e incisos, da Lei Municipal n.º 13815/2015 e:

Considerando o ofício recebido em data de 05 de agosto de 2021, de lavra do Senhor Secretário de Gabinete Julimar Rogério Dagostin (em anexo), determinando a abertura de procedimento no âmbito dessa Secretaria, a vista do noticiado acerca da empresa Medserv Serviços Médicos e Hospitalares;

Fica instaurado o **PROCEDIMENTO DE AUDITORIA nº 02/2021** para verificar a regularidade de todos os contratos de prestação de serviços médicos entabulados junto ao município de Balneário Camboriú nos últimos 05(cinco) anos com a empresa Medserv Serviços Médicos e Hospitalares.

**Período de análise:**

Termo inicial: Contratos Administrativos de 2017.

Termo Final: Contratos Administrativos de 2021

**Auditores Responsáveis:**

Líder: Richeli Lilian Duarte, Matrícula n. 18.225

Auxiliar: Thiago Tadeu Soares Pithon, Matrícula n. 40.048

Balneário Camboriú, 06 de agosto de 2021.

**Victor Hugo Domingues**  
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública  
Portaria nº 25.749/2019